



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA
O CARGO DE SOLDADO COMBATENTE (QBMP-0)



EDITAL CBMES/CFSD-2011 Nº 43, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e, objetivando dar o fiel cumprimento à decisão judicial,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, conforme determinação judicial exarada nos autos do processo Nº 035.12.003339-0 – Ação Ordinária, a candidata KELLY PEREIRA CORTES SAITER, para comparecer ao Quartel do Comandante-Geral do CBMES sito à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória – ES, às 10h dos dias 19, 20 e 21 de março de 2012 para a nova realização da **3ª etapa** do processo seletivo (TAF – Teste de Aptidão Física), na seguinte ordem:

- 1º dia – 19/03/2012 – Barra Estática, Abdominal Remador, Apoio de Frente Sobre o Solo; nessa ordem;
- 2º dia – 20/03/2012 – Corrida de 12 minutos e subida na corda; nessa ordem;
- 3º dia – 21/03/2012 – Natação aplicada

1.1. A candidata somente será submetida aos testes subseqüentes se obtiver o índice mínimo no teste anterior.

1.2. A candidata deverá, antes da execução do teste no 1º dia, apresentar laudo de médico CARDIOLOGISTA emitido por profissional ou instituição reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina, que tenha sido emitido no máximo 30 dias antes da realização da etapa, atestando capacidade, sem restrições, para a prática de **atividade física intensa**. Ou seja, o laudo deverá ser entregue à CAEF (Comissão de Aplicação de Exame Físico), no primeiro dia dos testes (antes da aplicação do primeiro teste – agora, subida na corda), atestando que a candidata está apta a ser submetido a testes de esforço físico.

1.3. Se a candidata não comparecer, será ausente e, portanto, **ELIMINADA** da seleção.

1.4. Se a candidata comparecer, mas não estiver munida do referido laudo será considerada ausente e, portanto, **ELIMINADA** da seleção.

1.5. Se a candidata não atingir os índices mínimos, estará inapta e, portanto, **ELIMINADA** da seleção.

1.6. Se a candidata não realizar os testes, por quaisquer motivos, estará inapta e, portanto, **ELIMINADA** da seleção.

1.7. Todos os exercícios serão executados de acordo com as normas do Manual de Aplicação do Teste de Aptidão Física, aprovado pela Portaria do Comando Geral do CBMES nº 184-R, de 14 de janeiro de 2010, nos índices das tabelas que estão no Anexo II do Edital CBMES/CFSd-2011 nº 01, de 16 de dezembro de 2010.

Vitória-ES, 09 de março de 2012.

FRONZIO CALHEIRA MOTA – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES